



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Quarta-feira • 1 de Março de 2023 • Ano X • Nº 2855

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REQ4RERFQZIZQUVDODNBMT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal, como se indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora efetiva Sra. **LIDIANE LINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 09314459-81 e CPF nº 004.215.565-79, para exercer a sua atividade funcional na Escola Municipal Brito Araujo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 218/2021, de 09 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2023.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 033, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Diretor Escolar, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica, por este ato administrativo, exonerada a Sra. **MISLENE NOEMIA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 09.955.898-01 SSP/BA e do CPF nº 993.338.305-10, do cargo de nomeação para função de Diretora Escolar da Escola Municipal de Lagoa de Dentro.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2023.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 034, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Diretor Escolar, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 116/2019, Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **VANDERLEI APARECIDO BARBOSA**, portador do RG nº 8230294-88 e CPF nº 904.088.295-91, para exercer o cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal de Lagoa de Dentro.

Parágrafo Único. O Diretor Escolar nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 123/2021, de 03 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2023.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO